Copia. Nº 399 á fls 47. Escriptura de venda do predio e terreno da rua da America nº 1112, que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, fazem Joaquim Alves de Araujo, sua mulher e outros na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimto de Nosso Senhor Jesus Christo de 1899, aos 23 dias do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, aonde eu Tabellião fui vindo, com o meu ajudante juramentado, abaixo declarado, compareceram presentes e contractados: como outorgantes vendedores Joaquim Alves de Araujo, sua mulher Dona Anna da Silva Meira, José Pitta Soares e sua mulher D. Rosa Rodrigues de Carvalho, Antonio Alves de Araujo e sua mulher D. Rosa Thereza de Sá Cardoso, João Gonçalves Damião e sua mulher Dona Anna Rodrigues de Carvalho e Miguel Fernandes Pereira e sua mulher D. Maria Rodrigues de Carvalho, proprietarios, domiciliados em Portugal, representados pela firma desta Praça, Mendes, Silva & Cmp.ª, como sua bastante procuradora, em virtude dos poderes da procuração lavrada em notas do Tabellião João Felippe de Castro, de Vianna do Castello, em Portugal, da qual exhibe a certidão do reconhecimento feito em notas do Tabellião Leonardo Valle de Barros, a qual fica archivada neste cartorio e registrada no livro 167, nesta data, sendo a firma re-

presentada, neste acto, pelo socio João Machado Mendes e como outorgada compradora á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e das testemunhas abaixo e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta escriptura distribuida hoje. E pelo representante da dita procuradora me foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: que seus constituintes são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno nº 142, antigo 138, da rua da America na freguezia de Sant'Anna, desta Cidade na razão de 1/5 parte, cada um; que o primeiro e terceiro outorgantes por si do segundo quarto e quinto, por cabeça de suas mulheres, houveram o referido predio e terreno em pagamento do que a este e aquelles pertencia da legitima de sua mãe Dona Rosa Rodrigues de Carvalho e posteriormente da legitima de seu pae - José Alves de Araujo, conforme se verifica respectivamente do Accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 20 de Junho de 1898 e do auto do mesmo Conselho, de 3 de Dezembro de 1898, que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no

Thezouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com o nº 142, – escripto em algarismos a tinta preta e aquarella carmim e azul, conforme a mesma planta a área de 769m,20 que limitam com quem de direito; que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito á foro ou pensão a particular ou Intendencia Municipal; que os referidos predios e terrenos se acham livres de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento os seus constituintes vendem á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, os ditos predio e terreno, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de 20:000$000 reis que receberam em moeda corrente na repartição competente do Thezouro Federal á vista do traslado desta escriptura devidamente transcripta, sendo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passarem naquella repartição; que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre os referidos terreno e predio á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil que fica immettida na posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti,

29

obrigando-se por si seus herdeiros e successores fazerem a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda de 10 de Julho do corrente anno, exarado no Aviso n.º 608 de 7 de Abril, tambem deste anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, na importancia de 24$000 reis. Em entregaram os seguintes conhecimentos: 6º Districto folhas 5-1638 4. Recebedoria da Capital Federal. Venda de penna d'agua. Exercicio de 1899. Canteirinhas 36.000 reis. Gratta de 18% 3$600 - 39$600. Certifico que o Sem. José Alves de Araujo é uma das cabeças da quantia de 36.000 reis, venda de uma penna d'agua concedida para uso do predio n.º 141 da rua da Lapa. Capital Federal 11 de Setembro de 1899. Pelo sub-director J. Ramos. Recebi em 22 de Dezembro de 1899. A. R. Vianna. Pelo conhecimento n.º 28321, vê-se que o referido predio acha-se quite do imposto predial relativo

ao segundo semestre do Corr.te exercicio do que dou
fé. Assim convencionados pediram-me lavrasse
em minhas notas a presente escriptura que a
fiz escrever pelo meu ajudante juramen-
do José Ribeiro de Queiroz e lhes sendo lida e ás
testemunhas, resalvo a entrelinha que diz
venda, acharam conforme aceitaram e as-
signaram em as mesmas testem.as Adrião
Acacio Correia de Figueiredo e Henrique
Antero de Oliveira e Souza, perante mim
Pedro Evangelista de Castro, Tabellião que a
subscrevi. Rio de Janeiro 23 de Dezembro de
1899. "Pedro Silva & Companhia" Carlos Au-
gusto Taylor" - A. Acacio Correia de Figuei-
redo - Henrique Antero de Oliveira e
Souza - Estavam collados e devidamente in-
utilisados estampilhas no valor total de 24$000
rs. Trasladado hoje Em, Pedro Evangelista
de Castro Sobr.o subscrevo e assigno em p.co de
raso. Em verdade - o signal publico - As-
signado - Pedro Evangelista de Castro. Esta-
vam collados e devidamente inutilisados 4 estam-
pilhas no valor total de 1$200 rs - = Confere
Com o original. Commissão do
Cadastro, em 1 de Setembro de 1923.
Alvaro Guimarães, adjunto ao Thes-
souro Nacional. = Cardindo Gingel de Oli-
2.o Escript.o da Rep.ca em S. Hegre. Visto
= Registrada em L.o 5 R. da Transcripção dos
Documentos a pagina 525 sob n.o de ordem
26.300 - Em 1-9-925 Guerra